

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 3.755/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional e está em conformidade com a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 3 de março de 2020.

Carlos Alberto Montanha da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

Raimunda da Conceição Gomes

CFLJ